



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

CNPJ 22.679.153/0001-40

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000

PORTARIA Nº. 155 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA A PORTARIA Nº.449/2022 QUE NOMEIA COMISSÕES DISCIPLINARES PERMANENTES DA CORREGEDORIA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 77, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao art. 187 da Lei Complementar nº 23/2015, que regulamenta o Estatuto dos Servidores Municipais de São Francisco e,

CONSIDERANDO expediente enviado pela Corregedoria Municipal, por meio do Ofício/CM/13/2023, com vistas à substituição de membro de Comissão Disciplinar Permanente da Corregedoria Municipal;

RESOLVE:

Art. DESIGNAR a servidora, **ANA CARLA OLIVEIRA SILVA**, efetiva no cargo de Fiscal de Tributos, em substituição à servidora Kamila Vieira Barbosa, para compor a Primeira Comissão Permanente Disciplinar da Corregedoria Municipal.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº. 449/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 26 de Abril de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL